



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

Lei nº. 1.291/2010

De: 15.12.2010

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o exercício 2011, e da outras providências.”

MARCELO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. O Orçamento Anual do Município de Comodoro, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, Estima a Receita e Fixa as Despesas para o Exercício Financeiro de 2011, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Autarquias, Fundações, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

II - O Orçamento da seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da Administração.

Art. 2º. A Receita Orçamentária Bruta é estimada em **R\$ 33.364.621,00** (Trinta e Três Milhões, Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais), que depois de deduzidas as contribuições ao FUNDEB e deduções de Impostos no valor de **R\$ 3.299.906,00** (Três Milhões, Duzentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Seis Reais), fica estimada a Receita Líquida na forma dos anexos a esta Lei em **R\$ 28.464.715,00** (Vinte e Oito Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Quinze Reais) para a Administração Direta e **R\$ 1.600.000,00** (Um Milhão



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

e Seiscentos Mil Reais) para a Administração Indireta totalizando uma Receita Líquida de **R\$ 30.064.715,00** (Trinta Milhões, Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Quinze Reais), que será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

CONSOLIDADO

	RECEITAS CORRENTES	R\$	31.268.662,00
01	Receita Tributaria	R\$	2.453.000,00
02	Receita de Contribuições	R\$	773.900,00
03	Receita Patrimonial	R\$	524.145,00
04	Receita de Serviços	R\$	13.000,00
05	Transferências Correntes	R\$	27.117.317,00
06	Compensação Financeira entre RGPS e RPPS-Principal	R\$	15.000,00
07	Outras Receitas Correntes	R\$	372.300,00
	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.417.859,00
08	Alienação de Bens	R\$	80.000,00
09	Transferência de Capital	R\$	1.337.859,00
	RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	678.100,00
10	Receitas de Contribuições – Intra-Orçamentárias	R\$	678.100,00
	TOTAL DA RECEITA BRUTA	R\$	33.364.621,00
	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		3.299.906,00
10	Dedução para o FUNDEB		3.284.906,00
11	Dedução de Impostos		15.000,00
	TOTAL DA RECEITA		30.064.715,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	RECEITAS CORRENTES	R\$	30.346.762,00
01	Receita Tributaria	R\$	2.453.000,00
02	Receitas de Contribuições	R\$	280.000,00
03	Receita Patrimonial	R\$	111.145,00
04	Receita de Serviços	R\$	13.000,00
05	Transferências Correntes	R\$	27.117.317,00
06	Outras Receitas Correntes	R\$	372.300,00
	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.417.859,00
07	Alienação de Bens		80.000,00

Rua Espírito Santo, n.º 3.169 – Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 – CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

2

Site: www.comodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

08	Transferência de Capital	R\$	1.337.859,00
	TOTAL DA RECEITA BRUTA DA ADMIN. DIRETA	R\$	31.764.621,00
	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		3.299.906,00
08	Dedução para o FUNDEB		3.284.906,00
09	Dedução de Impostos		15.000,00
	TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		28.464.715,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	RECEITAS CORRENTES	R\$	921.900,00
01	Receita Contribuição Social	R\$	493.900,00
02	Receita Patrimonial	R\$	413.000,00
03	Compensação Financeira entre RGPS e RPPS-Principal	R\$	15.000,00
	RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	678.100,00
04	Receitas de Contribuições – Intra-Orçamentárias	R\$	678.100,00
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	1.600.000,00

Art. 3º. A despesa do Município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em **R\$ 30.064.715,00** (Trinta Milhões, Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Quinze Reais), sendo **R\$ 28.464.715,00** (Vinte e Oito Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Quinze Reais) para a Administração Direta, e **R\$ 1.600.000,00** (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais) para a Administração Indireta, e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza da despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA CONSOLIDADO

01 - Despesas Correntes	R\$	24.507.302,36
02 - Despesas de Capital	R\$	4.688.544,08
03 - Reserva de Contingência	R\$	270.468,56
04 - Reserva Legal do R P P S	R\$	598.400,00
TOTAL GERAL	R\$	30.064.715,00



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Despesas Correntes	R\$	23.540.702,36
02 - Despesas de Capital	R\$	4.653.544,08
03 - Reserva de Contingência	R\$	270.568,56
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	28.464.715,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 - Despesas Correntes	R\$	966.600,00
02 - Despesas de Capital	R\$	35.000,00
03 - Reserva Legal do RPPS	R\$	598.400,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	1.600.000,00

II - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01	Câmara Municipal	R\$	1.269.809,23
02	Gabinete do Prefeito	R\$	973.938,00
03	Secretaria Municipal de Administração	R\$	1.753.568,56
04	Secretaria Municipal de Finanças	R\$	1.758.347,15
05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	R\$	591.600,00
06	Secretaria Municipal de Educação e Esportes	R\$	8.973.618,10
07	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	5.605.992,38
08	Secretaria Municipal de Obras	R\$	4.984.361,08
09	Secretaria M. Ação Social, Trabalho e Cidadania	R\$	1.639.494,92
10	Secretaria M. Turismo, Cultura e Meio Ambiente	R\$	536.735,58
11	Secretaria M. de Planejamento e Orçamento	R\$	377.250,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	28.464.715,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01	Comodoro Previ	R\$	1.001.600,00
02	Reserva Legal do RPPS	R\$	598.400,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	1.600.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	30.064.715,00

III - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01	Legislativa	R\$	1.269.809,23
----	-------------	-----	--------------

Rua Espírito Santo, n.º 3.169 – Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 – CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

4

Site: www.comodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

04	Administração	R\$	3.948.988,00
08	Assistência Social	R\$	1.609.494,92
10	Saúde	R\$	5.605.992,38
11	Trabalho	R\$	284.647,15
12	Educação	R\$	8.747.986,10
13	Cultura	R\$	270.200,00
15	Urbanismo	R\$	3.432.700,00
16	Habitação	R\$	70.000,00
17	Saneamento	R\$	443.400,00
18	Gestão Ambiental	R\$	148.241,65
20	Agricultura	R\$	591.600,00
23	Comercio e Serviços	R\$	107.293,93
25	Energia	R\$	288.000,00
26	Transporte	R\$	600.261,08
27	Desporto e Lazer	R\$	225.632,00
28	Encargos Especiais	R\$	520.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	270.468,56
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R\$	28.464.715,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09	Previdência Social	R\$	1.001.600,00
	Reserva Legal do RPPS	R\$	598.400,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		R\$	1.600.000,00
TOTAL GERAL		R\$	30.064.715,00

IV - POR SUBFUNÇÕES ADMINISTRAÇÃO DIRETA

031	Ação Legislativa	R\$	1.269.809,23
121	Planejamento e Orçamento	R\$	377.250,00
122	Administração Geral	R\$	2.789.808,00
123	Administração Financeira	R\$	938.700,00
129	Administração de Receitas	R\$	10.000,00
131	Comunicação Social	R\$	26.000,00
241	Assistência ao Idoso	R\$	104.200,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	R\$	2.000,00
243	Assistência a Criança e Adolescente	R\$	288.947,20
244	Assistência Comunitária	R\$	1.244.347,72
301	Atenção Básica	R\$	4.673.668,00

Rua Espírito Santo, n.º 3.169 – Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 – CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

5

Site: www.comodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

302	Assistência Hospital e Ambulatorial	R\$	402.975,48
303	Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	231.103,20
304	Vigilância Sanitária	R\$	7.200,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$	174.395,70
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$	284.647,15
361	Ensino Fundamental	R\$	7.291.235,90
362	Ensino Médio	R\$	25.131,10
364	Ensino Superior	R\$	90.000,00
365	Educação Infantil	R\$	1.182.505,10
366	Educação de Jovens e Adultos	R\$	55.994,00
367	Educação Especial	R\$	27.000,00
392	Difusão Cultural	R\$	270.200,00
451	Infra-Estrutura Urbana	R\$	1.125.000,00
452	Serviços Urbanos	R\$	2.307.700,00
482	Habitação Urbana	R\$	70.000,00
511	Saneamento Básico Rural	R\$	93.400,00
512	Saneamento Básico Urbano	R\$	350.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	R\$	148.241,65
601	Promoção da Produção Vegetal	R\$	10.000,00
602	Promoção da Produção Animal	R\$	78.000,00
606	Extensão Rural	R\$	503.600,00
695	Turismo	R\$	107.293,93
752	Energia Elétrica	R\$	288.000,00
782	Transporte Rodoviário	R\$	600.261,08
812	Desporto Comunitário	R\$	225.632,00
843	Serviço da Dívida Interna	R\$	520.000,00
999	Reserva de Contingência	R\$	270.468,56
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R\$	28.464.715,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

272	Previdência de Regime Estatutário	R\$	1.001.600,00
	Reserva Legal do RPPS	R\$	598.400,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		R\$	1.600.000,00
TOTAL GERAL		R\$	30.064.715,00

V - POR PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0001	Processo Legislativo	R\$	1.269.809,23
------	----------------------	-----	--------------

Rua Espírito Santo, n.º 3.169 – Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 – CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

6

Site: www.comodoro.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

0007	Administração	R\$	2.704.158,00
0008	Administração Financeira	R\$	953.700,00
0009	Planejamento Governamental	R\$	377.250,00
0014	Produção Vegetal	R\$	10.000,00
0015	Produção Animal	R\$	78.000,00
0018	Promoção e Extensão Rural	R\$	503.600,00
0041	Educação da Criança de 0 a 6 Anos	R\$	1.182.505,10
0042	Ensino Fundamental	R\$	7.291.235,90
0043	Ensino Médio	R\$	25.131,10
0044	Ensino Superior	R\$	90.000,00
0045	Ensino Supletivo	R\$	55.994,00
0046	Educação Física e Desportos	R\$	225.632,00
0048	Cultura	R\$	270.200,00
0049	Educação Especial	R\$	27.000,00
0051	Energia Elétrica	R\$	288.000,00
0057	Habitação	R\$	60.000,00
0058	Urbanismo	R\$	3.432.700,00
0065	Turismo	R\$	107.293,93
0075	Saúde	R\$	5.605.992,38
0076	Saneamento	R\$	443.400,00
0077	Proteção ao Meio Ambiente	R\$	148.241,65
0080	Relações do Trabalho	R\$	170.000,00
0081	Assistência	R\$	1.215.000,00
0083	Programa de Integração Social	R\$	254.494,92
0084	Programa de Formação do Patrim. Servidor Público	R\$	284.647,15
0088	Transporte Rodoviário	R\$	600.261,08
0099	Reserva de Contingência	R\$	270.468,56
0000	Operações Especiais	R\$	520.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R\$	28.464.715, 00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

082	Previdência	R\$	1.001.600,00
	Reserva Legal do RPPS	R\$	598.400,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		R\$	1.600.000,00
TOTAL GERAL		R\$	30.064.715,00



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

Art. 4º. O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as Entidades da Administração Direta é de R\$ 7.267.439,30 (Sete Milhões, Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos) e da Administração Indireta é de R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão, Seiscentos Mil Reais), totalizando R\$ 8.867.439,30 (Oito Milhões, Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos).

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Saúde	R\$	5.618.992,38
Assistência	R\$	1.648.446,92
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	7.267.439,30

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Previdência Social	R\$	1.600.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	1.600.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	R\$	8.867.439,30

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado:

I - a abrir no curso da Execução Orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 43, § 1.º, III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento), do total da Despesa Fixada no art. 3.º desta Lei.

II - a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

III - a celebrar convênios, contratos e ajustes com os governos federal, estadual e municipal; e outras entidades, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta, e a assumir as despesas pertinentes, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

Art. 6º. Os Quadros Demonstrativos da Despesa, na forma dos anexos da Lei Federal 4.320/64, serão discriminados em nível de elemento de despesa.

Parágrafo único. Durante a execução orçamentária da despesa, serão discriminados pelas Notas de Empenho e apropriados pela contabilidade, àquelas despesas cujo os elementos foram detalhados pela Portaria MF/STN nº. 448, de 13 de setembro de 2002, em conformidade ao § 5º do art. 3º da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001, combinado com o 4º da Portaria MF/STN nº 448.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2011.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro,
Estado de Mato Grosso, aos 15 dias do mês de dezembro de 2010.**

**Marcelo Beduschi
Prefeito Municipal**